



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 170/2016 ANO VII

Divulgação: quinta-feira, 15 de setembro de 2016

Publicação: sexta-feira, 16 de setembro de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Deferindo:

- compensação de 07 (sete) dias trabalhados em plantão judiciário, requerida pelo Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, nos dias 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2016.

- gozo de 30 (trinta) dias de férias-prêmio, requerido pela servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME-0435-9, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01/11/2016.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Corregedor

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar da solenidade de posse de Presidente e Vice-Presidente do STF e do Conselho Nacional de Justiça em Brasília/DF.

Período do afastamento: 12/09/16 a 13/09/16

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO: O PJe (Processo Judiciário eletrônico) no 2º Grau da Justiça Militar está sendo expandido e estará disponível para peticionamento com nova classe. A partir do dia **13/09/2016, facultativamente, e do dia 01/10/2016, obrigatoriamente**, a classe **Revisão Criminal** pode ser ajuizada em meio eletrônico.

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000553-41.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0024.13.234.598-4

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Juliano Hermes de Oliveira

Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

- vista dos autos ao representado, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO - PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 04/10/2016 (TERÇA-FEIRA), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 1000038-46.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Marcelo Teixeira Caixeta

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 084861)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800070-07.2016.9.13.0000

Processo de referência: 1000035-54.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Edson de Andrade Franco

Advogado: Marcos Lourenço Capanema de Almeida (MADEP 859) –Defensor Público

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800063-15.2016.9.13.0000

Processo de referência: 1000041-64.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Warley Fabiano de Assis Santos

Advogado: Evaldo Melgaço de Oliveira (OAB/MG 149547)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000009-59.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Ronaldo Fernandes Lima

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

CORREGEDORIA

Portaria nº 63/2016-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

RESOLVE:

Art 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS**

ANJOS para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 19/09/2016 às 8h do dia 26/09/2016**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathália Maria Cekiera de Moraes, jme 0555-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juiza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

38992MG => 2; 48275MG => 6; 57887MG => 5, 6; 58143MG => 15; 62468MG => 3; 64681MG => 15;
71909MG => 6; 78201MG => 1, 2, 5, 6; 79546MG => 2; 79837MG => 2; 81496MG => 2; 82331MG => 2;
84861MG => 13; 88642MG => 7; 90148MG => 1; 98723MG => 5; 100378MG => 9; 102335MG => 2;
106073MG => 12; 106114MG => 4, 9; 106303MG => 9; 109709MG => 2; 112330MG => 8, 10; 123934MG
=> 14; 135038MG => 5; 139474MG => 9; 145158MG => 11;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001659-35.2014.9.13.0001

Réu: Estado de Minas Gerais, => Na petição de fl.157 o exequente manifesta pela renúncia do valor que excede ao limite do RPV, onde concorda com o pagamento do valor de R\$14.220,48 (quatorze mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) LIMITE DO VALOR PREVISTO EM SEDE DE RPV PARA 2016. Neste sentido, determino que a Secretaria intime o Estado de Minas Gerais para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, tenha ciência da renúncia do valor que ultrapassa o limite do RPV, bem como se manifeste pela concordância ou não do pagamento do RPV no valor de R\$14.220,48 (quatorze mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) em favor do exequente. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0009740-12.2010.9.13.0001 ou 2137/10

Autor: Cb Anderson Marcio dos Reis, => Não cabe ao juiz funcionar como órgão consultor da parte. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Mauricio de Deus Lopes, Thales Cesar Caldas Gomes, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000291-20.2016.9.13.0001

Réu: Fillipe de Felice Oliveira Magro => Designada a data de 23/09/2016, às 13:40 horas, para audiência da carta precatória nº 0521 16 006685-3, expedida para a comarca de Ponte Nova/MG. Adv.: Andre Luiz Guedes Zappala.

4 - 0001629-97.2014.9.13.0001

Flagranteado: Paulo Lima de Jesus => Decretada extinta a punibilidade do militar Sub Ten PM Paulo Lima de Jesus, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0002217-04.2014.9.13.0002

Autor: Sd 2ª CI José Maria Reis Alcântara, Réu: Estado de Minas Gerais, => Defiro o pedido apresentado pelo Requerente às fls. 791/792. Oficie-se ao Comandante-Geral do CBMMG para, imediatamente, cumprir a decisão contida no acórdão dos Embargados de Declaração, proclamado pelo Egrégio TJMMG. Adv.: Albert Jose Patrocinio, Isabela Mourao de Souza Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

6 - 0010836-25.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Gleibe dos Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Visto em correição. Extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, IV, §3º, do CPC/2015. O inteiro teor da sentença encontra-se disponível no site do TJMMG. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Katia de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Wallace Martiniano Moreira.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000660-11.2016.9.13.0002

Réu: Edson Francisco Vieira Coelho => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 11/10/2016, às 13:45 horas. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

8 - 0000820-36.2016.9.13.0002

Réu: Cid Machado dos Santos => Audiência Transação Penal designada para o dia 07/10/2016, às 14:15 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

9 - 0002292-09.2015.9.13.0002

Réu: Gabriel Conceicao da Rocha => Vista a Defesa sobre carta precatória juntada aos autos. Adv.: Carlos Galvao Neto, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Moises Pereira Marinho.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000615-82.2008.9.13.0003 ou 34011

Réu: Luiz Carlos Conde Lopes => Vista à defesa do despacho de fls. 492 e seguintes. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

11 - 0000750-84.2014.9.13.0003

Réu: William Antonio Garcia => Vista à Defesa dos documentos juntados. Adv.: Joao Batista Guerhardt.

12 - 0000853-57.2015.9.13.0003

Réu: Dorivan Henrique dos Santos => Vista à Defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, folhas 249 item 2. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

13 - 0000865-71.2015.9.13.0003

Réu: Everton Rafael Mota => Expedida Carta Precatória para inquirição de testemunha da defesa na Comarca de Araxá/MG. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

Réu: Joao Resende Neto => Expedida Carta Precatória para inquirição de testemunha da defesa na Comarca de Araxá/MG. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

14 - 0000946-83.2016.9.13.0003

Réu: Wellerson Conceicao Santos => Vista à Defesa de folhas 272, item 3. Adv.: Edilson Medeiros da Silva.

15 - 0001815-80.2015.9.13.0003

Réu: Neveston Donizete Francisco de Calazans => Vista à defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Cleiton Faria de Oliveira, Jose Abdala Tauil.